

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO – Edital N° 001/2023 – Aditivo N° 006/2023

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07850-300, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o 6º aditivo ao edital 001/2023, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

#### DECIDE:

**Art. 1º.** – Ficam retificados o item 1.1 e a letra “o” do item 2.1 e acrescentados o item 1.2 e a letra “w” do item 2 do Capítulo XIII. Da Prova Prática, conforme apresentados e destacados abaixo:

1.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova Prática, que é **caráter eliminatório**, a capacidade, (...)

1.2. Será considerado **eliminado** na prova prática de direção veicular o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse **50% (cinquenta por cento)** dos pontos. **Os** demais candidatos estarão **aprovados**.

2. (...)

w) **A Avaliação da Prova de Aptidão Física consistirá:**

#### 1. PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Agilidade	.---	12 segundos e 30 centésimos
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

#### 2. PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Agilidade	---	14 segundos e 30 centésimos
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

2.1. (...)

o) Será considerado **eliminado** na prova prática de direção veicular o candidato (quaisquer etapas/modalidades) que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse **50% (cinquenta por cento)** dos pontos. **Os** demais candidatos estarão **aprovados**.

**Art. 2º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Franco da Rocha/SP, 13 de julho de 2023.

**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal